

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RIGER – RELATÓRIO DE
INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Escola de Mediação (EMEDI)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Ano: 2024

Semestral

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	ANDREA GADELHA, NICOLE RIVELLO E LEONARDO SOARES
APROVADO POR:	ADRIANO MOURA
DATA DE EMISSÃO:	17/01/2024

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	ESCOLA DE MEDIAÇÃO (EMEDI)
TELEFONE:	(21) 3133-3200
LINK:	https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/escola-de-mediacao-emedi
CNPJ:	28.538.734/0001-48 (TJRJ)
E-MAIL GERAL:	gab.emedi@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Sumário

1. SOBRE A EMEDI	4
1.1 . MISSÃO DA EMEDI.....	4
1.2 . VISÃO DA EMEDI.....	4
1.3. VALORES DA EMEDI.....	5
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
2.1 ORGANOGRAMA	5
2.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMEDI	6
2.3 DIREÇÃO DA EMEDI.....	7
2.4 COMISSÕES TEMÁTICAS (OBJETIVOS E ATIVIDADES)	8
3. OBJETIVOS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	9
3.1 OBJETIVOS	9
3.2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	9
3.3 LEGISLAÇÃO CORRELATA.....	12
4. NOSSAS MÉTRICAS	13
4.1 NÚMEROS DA EMEDI	13
4.2 TIPOS DE CURSOS	19
4.3 FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS, FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E EXPOSITORES DE OFICINAS DE PARENTALIDADE	19
5. EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	21
5.1 ATIVIDADES NACIONAIS	21
5.2 ATIVIDADES INTERNACIONAIS	26
6. CONVÊNIOS E OUTRAS REALIZAÇÕES DA EMEDI	27

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1. SOBRE A EMEDI

A EMEDI é uma iniciativa pioneira do TJERJ e visa contemplar a formação, a atualização, o aprofundamento e a expansão da cultura dos diversos meios adequados de resolução de conflitos que compõem o sistema multiportas, atendendo as premissas da Resolução CNJ 125/2010 com a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos.

É um espaço de atuação técnica com um qualificado corpo de gestores, docentes e pesquisadores com experiência multidisciplinar para oferta de cursos para o público interno do Poder Judiciário e o público externo de instituições públicas e privadas com capacitações no âmbito da mediação, da conciliação, da justiça restaurativa, de inovações tecnológicas, práticas colaborativas e outras atividades afetas à Consensualidade.



1.1. MISSÃO DA EMEDI

Educar pela cultura da Consensualidade na capacitação, pesquisa e extensão, a partir da Política Judiciária Nacional de tratamento de conflitos e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030 da ONU, com ênfase na teorização conceitual e aplicação prática dos meios adequados de solução de conflitos no âmbito de uma Justiça Multiportas.

1.2. VISÃO DA EMEDI

Tornar-se com um centro de referência na capacitação, pesquisa e produção científica da cultura da Consensualidade no âmbito de um sistema de Justiça Multiportas no Brasil e no Mundo, proporcionando ao

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

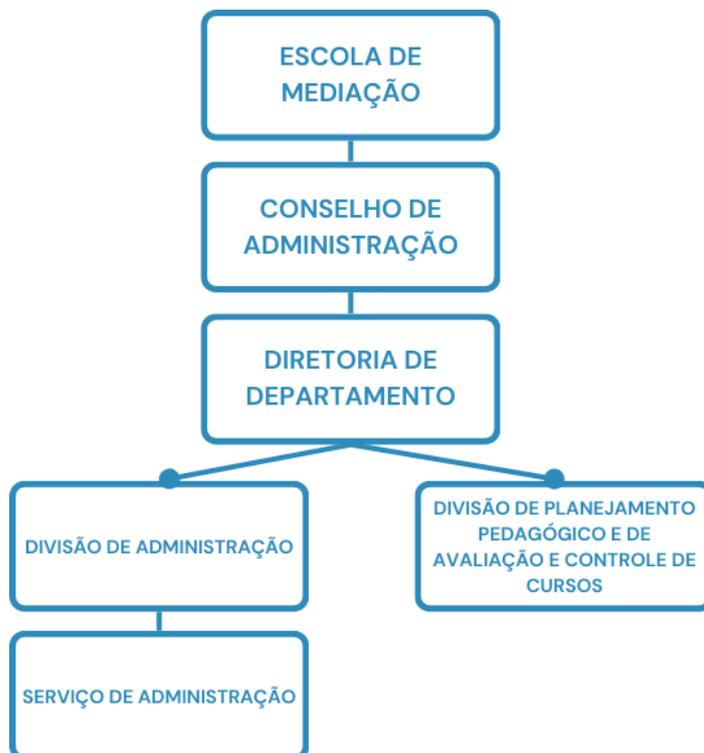
Poder Judiciário, às Funções Essenciais à Justiça, Administração Pública e à sociedade civil uma nova perspectiva de lidar com as relações sociais e seus conflitos.

1.3. VALORES DA EMEDI

- ❖ Capacitação profissional;
- ❖ Administração da Justiça;
- ❖ Cultura de Paz e Pluralismo Jurídico;
- ❖ Pensamento crítico científico;
- ❖ Educação para a Consensualidade;
- ❖ Interação tecnológica;
- ❖ Ética inclusiva;
- ❖ Cidadania sustentável;

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1 ORGANOGRAMA



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

2.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMEDI

- I - Desembargador **CESAR FELIPE CURY**, Presidente do NUPEMEC, que o presidirá;
- II - Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS**, Auxiliar da Presidência;
- III - Juiz de Direito **GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES**;
- IV - Juiz de Direito **DANIEL KONDER DE ALMEIDA**;
- V - Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas;
- VI - Senhora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Assessora III do Gabinete do NUPEMEC;
- VII - Senhor **ADRIANO MOURA DA FONSECA PINTO**, Diretor de Departamento da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2.3 DIREÇÃO DA EMEDI

Diretor de Departamento

Adriano Moura da Fonseca Pinto

Contato: (21) 3133-3200

E-mail: gab.emedi@tjrj.jus.br

Diretora de Divisão de Administração - DIADM

Andréa Gadelha

Contato: (21) 3133-3200

E-mail: gab.emedi@tjrj.jus.br

Diretora de Divisão de Planejamento Pedagógico e de Avaliação e Controle de Cursos - DIACC

Nicole Rivello Fortes de Almeida

Contato: (21) 3133-3200

E-mail: gab.emedi@tjrj.jus.br

Chefe de Serviço de Administração - SERAD

Leonardo Soares

Contato: (21) 3133-3200

E-mail: gab.emedi@tjrj.jus.br

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

2.4 COMISSÕES TEMÁTICAS (OBJETIVOS E ATIVIDADES)

Ato Regimental nº 01/2023

Art. 1º. Instituir as Comissões Temáticas no âmbito da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI).

Parágrafo único. As Comissões Temáticas são grupos especializados de construção de conhecimento e de reflexões sobre os métodos adequados de solução de conflitos, que visam aprofundar e disseminar o conhecimento jurídico sobre o tema, aperfeiçoando o sistema de justiça, prestando informação à sociedade civil.

Art. 2º. São objetivos das Comissões Temáticas:

I - promover o estudo dos métodos adequados de solução de conflitos para otimizar o acesso à justiça e a prestação jurisdicional;

II - acompanhar as tendências do sistema de resolução de disputas;

III - difundir o conhecimento jurídico, através do debate e reflexão crítica sobre os métodos adequados de resolução de conflitos nas áreas de atuação de cada Comissão Temática;

IV - incentivar o debate democrático de modo a aprofundar as novas temáticas jurídicas e multidisciplinares da realidade contemporânea sobre os métodos adequados de solução de conflitos;

V - promover reuniões semestrais, abertas ao público, com a lavratura de ata, bem como pelo menos um evento sobre sua temática por ano;

VI - incluir suas reflexões nos Cadernos das Comissões Temáticas da Escola de Mediação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI), difundindo as atividades realizadas;

VII – encaminhar, ao Conselho de Administração da EMEDI, propostas de cursos de extensão, palestras, convênios e seminários, presenciais ou virtuais, destinados à difusão dos métodos adequados de solução de conflitos;

VIII - pautar sua atuação com foco no permanente aperfeiçoamento do acesso à justiça e da prestação jurisdicional.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

3. OBJETIVOS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

3.1 OBJETIVOS

Ato Normativo 36/2023

Art. 2º. A Escola tem os seguintes **objetivos**:

- I - desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício da mediação e da conciliação judiciais e extrajudiciais de conflitos;
- II - desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício da justiça restaurativa na solução de conflitos;
- III - desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício de outras técnicas multipostas de solução de conflitos;
- IV - desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para a implementação das técnicas consensuais no âmbito do processo judicial;
- V - desenvolver seus estudos e práticas baseados no pluralismo jurídico, observado o direito sócio normativo e o exercício da autonomia individual, além do direito vigente;
- VI - estudar a interação da tecnologia e da virtualidade nos processos de solução de conflitos;
- VII - desenvolver e aperfeiçoar a investigação e a pesquisa jurídica nos limites do seu escopo de atuação em métodos auto compositivos e afins;
- VIII - estudar a interação do Direito e das diversas ciências humanas, sociais e tecnológicas, incluindo a análise econômica do direito, nos limites do seu escopo de atuação em métodos auto compositivos e afins;
- IX - atualizar e titular bacharéis em Direito e graduados em geral;
- X - auxiliar na formação e no aperfeiçoamento de magistrados e servidores públicos nos limites do seu escopo de atuação em métodos auto compositivos e afins;
- XI - formar e capacitar profissionais para o mercado de trabalho, aprimorando-lhes as competências nas diversas áreas do Direito e dos saberes correlatos relativos à solução de conflitos;
- XII - estimular a produção científica do ensino jurídico e correlato nos limites do seu escopo de atuação em métodos auto compositivos e afins;
- XIII - realizar publicações, observada sua pertinência temática;
- XIV - produzir, desenvolver e divulgar material didático e audiovisual;
- XV - observar a acessibilidade e a sustentabilidade em suas práticas e programas;
- XVI - colaborar para o equilíbrio e a paz social.

3.2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Resolução OE Nº 8/2023

Art. 81-E. **Cabe ao Conselho de Administração** opinar sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo seu Presidente e:

- a) editar resoluções sobre matérias de sua competência;
- b) formular e aprovar as diretrizes básicas do ensino e o planejamento anual;
- c) manter supervisão permanente das atividades acadêmicas e administrativas;
- d) propor e solucionar questões pedagógicas, jurídicas e administrativas;
- e) propor diretrizes, estratégias, definir áreas prioritárias de atuação e a criação de projetos;
- f) aprovar convênios e parcerias;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- g) aprovar a criação de cursos que serão oferecidos pela Escola;
- h) examinar matérias julgadas relevantes pelo Presidente do Conselho;
- i) propor à Presidência, para aprovação, tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração de professores e membros de bancas examinadoras de concurso, quando integrantes do Poder Judiciário, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- j) estabelecer, seguindo as diretrizes da Escola, o perfil editorial e a programação temática das publicações da Escola de Mediação;
- k) exercer outras atribuições que sejam condizentes com os objetivos da Escola de Mediação.

Parágrafo único. As matérias objeto de apreciação pelo Conselho de Administração serão distribuídas pelo Presidente do Conselho e apresentadas pelo relator na reunião ordinária seguinte à distribuição.

Art. 81-F. Cabe ao **Presidente do Conselho de Administração:**

- a) dirigir, coordenar e fiscalizar as atividades da Escola;
- b) cumprir e fazer cumprir as disposições relativas à organização e ao funcionamento da Escola, bem como as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;
- c) indicar ao Presidente do Tribunal de Justiça os servidores que ocuparão os cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura da Escola;
- d) indicar ao Presidente do Tribunal representantes para eventos nacionais ou internacionais de interesse da Escola;
- e) propor acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, submetendo-os à aprovação da Alta Administração;
- f) propor ao Conselho de Administração atos normativos sobre matérias de sua competência;
- g) constituir Conselhos Editoriais da Escola;
- h) sugerir pautas ao Conselho de Administração.

§ 1º As decisões e pareceres do Conselho de Administração sobre matérias cuja apreciação lhe forem submetidas pelo seu Presidente deverão ser tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º O Presidente do Conselho terá direito a voto em todas as matérias submetidas à apreciação do colegiado.

§ 3º Em caso de empate na decisão do Conselho de Administração, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 4º Poderão ser ratificadas pelo Conselho de Administração as matérias decididas ad referendum pelo seu Presidente.

§ 5º. As atribuições do Presidente do Conselho de Administração poderão ser delegadas, conforme oportunidade e conveniência, observadas as disposições legais.

Art. 81-G. Cabe à **Divisão de Administração:**

- a) aprovar as rotinas relacionadas aos diversos processos de trabalho da Escola de Mediação;
- b) analisar e dar pareceres sobre convênios e propostas de parceria encaminhados à Escola de Mediação;
- c) elaborar, revisar e atualizar a metodologia estabelecida para confecção do material acadêmico dos cursos.

Art. 81-H. O **Serviço de Administração, da Divisão de Administração**, tem as seguintes atribuições:

- a) propor e, após aprovada, implantar e acompanhar as rotinas relacionadas aos diversos processos de trabalho da Escola de Mediação;
- b) coordenar e autorizar a utilização das salas e dos auditórios da Escola de Mediação;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- c) oferecer subsídio para o aperfeiçoamento pedagógico, tanto em forma de conhecimento como de materiais;
- d) incentivar os professores e alunos a publicarem artigos em publicações da Escola de Mediação;
- e) supervisionar as gravações das videoaulas quando necessário, para orientar os educadores em termos de roteiro, ambientação, iluminação e afins;
- f) supervisionar a organização e a editoração das publicações da Escola de Mediação;
- g) promover o controle administrativo sobre às atividades de rotina da Escola de Mediação.

Art. 81-I. Cabe à **Divisão de Planejamento Pedagógico e de Avaliação e Controle de Cursos:**

- a) realizar pesquisas de satisfação junto ao corpo docente e discente da Escola de Mediação, no âmbito dos cursos livres e de extensão;
- b) administrar a agenda e a execução dos eventos e reuniões dos Fóruns Permanentes;
- c) promover pesquisas junto ao público da Escola de Mediação;
- d) recepcionar palestrantes, conferencistas, debatedores e demais participantes nos eventos da Escola de Mediação;
- e) analisar os recursos audiovisuais que são necessários para alavancar o aproveitamento dos conteúdos;
- f) avaliar os professores encarregados dos cursos programados;
- g) avaliar o desempenho dos professores da Escola de Mediação, com base nas avaliações periódicas;
- h) aprovar questões avaliativas por sistema de avaliação formativa ou tradicional;
- i) acompanhar as turmas, levando em conta o acolhimento e a fidelização dos alunos;
- j) analisar a adequação dos materiais didáticos utilizados para o cumprimento dos objetivos educacionais estabelecidos;
- k) promover o acesso da equipe docente aos diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na Escola de Mediação, garantindo a instrumentalização dos professores quanto à sua organização e uso;
- l) organizar e apoiar as atividades e eventos da Escola de Mediação;
- m) propor os conteúdos programáticos dos cursos;
- n) propor intervenções pedagógicas para atender às necessidades dos estudantes e garantir a aprendizagem a todos, garantindo a inclusão e a acessibilidade;
- o) sugerir medidas que incentivem a formação de formadores;
- p) certificar-se do cumprimento do projeto político-pedagógico no cotidiano da Escola de Mediação, propondo revisão do plano, se necessário;
- q) organizar cursos de capacitação próprios ou através de terceiros, para melhoria do desempenho de suas funções na Escola de Mediação;
- r) propor melhorias pedagógicas virtuais e no ensino presencial;
- s) elaborar os planos de curso e respectivas cargas horárias.
- t) propor a criação de cursos livres e de extensão, emitindo pareceres sobre projetos encaminhados à Escola de Mediação, estabelecendo requisitos mínimos para sua aprovação;
- u) analisar os recursos audiovisuais que são necessários para alavancar o aproveitamento dos conteúdos e propor melhorias;
- v) analisar os conteúdos programáticos dos cursos;
- w) gerenciar para que haja cursos oferecidos na modalidade a distância.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.3 LEGISLAÇÃO CORRELATA

- Resolução OE nº 08/2023. Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Portaria 2511/2023. Designa membros do Conselho de Administração da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.
- Ato Normativo nº 36/2023. Dispõe sobre as ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro (EMEDI), sobre o exercício de atividade docente e disciplina a contratação e o pagamento pelo exercício de atividade docente.
- Portaria nº 3024/2023. Altera a composição do Conselho de Administração.
- Ato Regimental nº 01/2023. Constitui as Comissões Temáticas no âmbito da Escola de Mediação.
- Ato Normativo nº 02/2024. Altera o Ato Normativo nº 36/2023, que dispõe sobre ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Mediação.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4. NOSSAS MÉTRICAS

4.1 NÚMEROS DA EMEDI

Turmas:

130

Turmas no
total

21

Turmas
em 2023

109

Turmas
em 2024

Turmas executadas sob demanda do NUPEMEC:

63

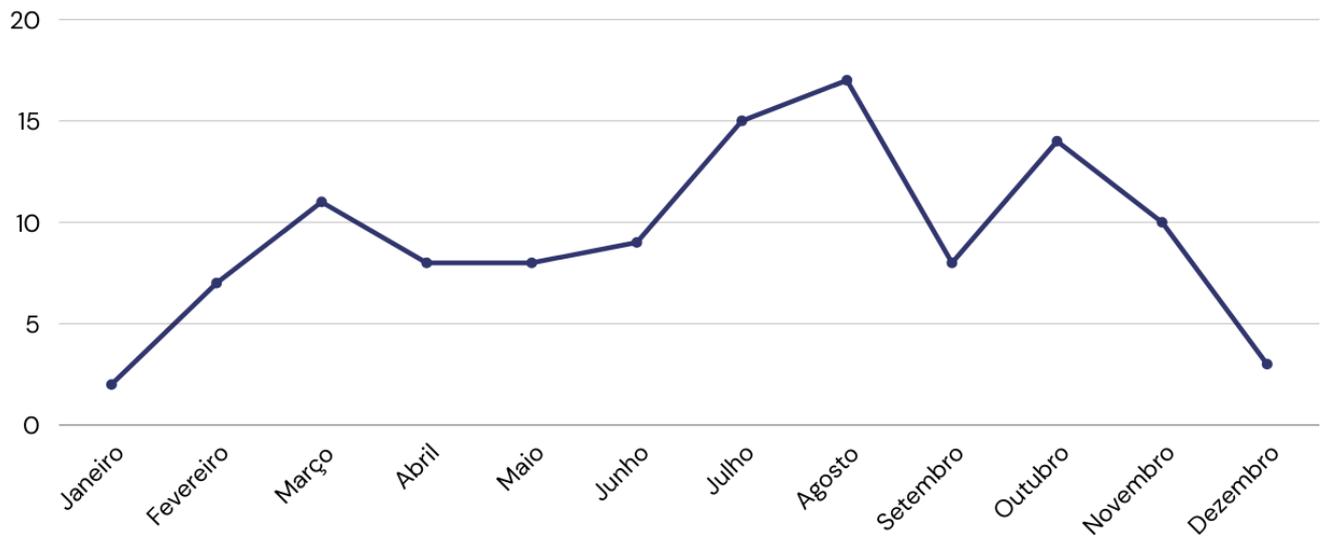
Turmas no
total

1.167

Horas

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Turmas em 2024:



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Estudantes:

3502

Total

591

2023

2929

2024

825

Servidores
TJRJ

120

2023

705

2024

Carga Horária de aulas ministradas:

2518

Total

838

2023

1680

2024

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Turma de formação de conciliadores judiciais:



Conciliadores Judiciais concluintes da etapa teórica:



Turmas de formação de mediadores e conciliadores judiciais:



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Mediadores judiciais concluintes da etapa teórica:



Ações de capacitação exclusivas para o TJRJ:



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Ações de capacitação para outras organizações:

51 SERVIDORES

2 TURMAS

ANS - CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

78 SERVIDORES

3 TURMAS

DEGASE - COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E APRIMORAMENTO EM COMPETÊNCIA COLABORATIVA

4 TURMAS

SME PETRÓPOLIS - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

44 AUDITORES DE CONTROLE

1 SEMINÁRIO

TCE-RJ - A CONSENSUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS TRIBUNAIS DE CONTAS

48 AUDITORES FISCAIS

1 SEMINÁRIO

RFB - TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE CONSENSUALIDADE PARA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL

Análise Geral:

Os resultados apresentados refletem um cenário de expressivo avanço institucional da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro e consolidação como Escola Judicial especializada em Métodos Consensuais, marcando um ciclo de crescimento consistente em diversas frentes. A ampliação na oferta de cursos e atividades demonstra o compromisso com a diversificação, atendendo a demandas crescentes por formação qualificada e atualizada.

Esse movimento não apenas fortaleceu a instituição como vetor de formação e difusão da consensualidade, mas também evidenciou sua capacidade de adaptação às necessidades contemporâneas do sistema de justiça.

O recorde de inscrições registrado durante a temporada de férias de inverno/2024 é emblemático dessa evolução. Ele reflete o crescente reconhecimento da relevância das atividades ofertadas, além de confirmar a efetividade das estratégias de divulgação e engajamento adotadas. Esse dado, somado à expansão das ações de internacionalização e ao aumento de convênios e cooperações técnicas, reforça o papel da instituição e a articulação institucional.

A ampliação do corpo docente com mestres e doutores representa outro pilar de destaque, garantindo a excelência acadêmica e o rigor técnico que sustentam a credibilidade das ações realizadas. Esses esforços, em conjunto, foram reconhecidos com a conquista do 6º lugar no ranking de Gestão e Governança da Presidência do TJRJ, um feito que atesta a eficiência administrativa e a solidez dos processos internos.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Por fim, a diversificação do portfólio de atividades e cursos evidencia a capacidade da instituição de atender a públicos diversificados e consolidar sua posição como referência em formação técnica e acadêmica nos métodos consensuais.

4.2 TIPOS DE CURSOS

Os cursos realizados pela Escola de Mediação dividem-se em:

1. Cursos de formação, capacitação e aprimoramento solicitados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
2. Cursos e capacitações solicitadas por órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e entidades públicas e privadas, em temas relacionados a Resolução Consensual de Conflitos e Justiça Multiportas;
3. Cursos Temáticos – Programação regular;
4. Cursos de Férias;
5. Cursos Preparatórios para concursos;
6. Séries do Conhecimento;
7. Cursos Específicos.

4.3 FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS, FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E EXPOSITORES DE OFICINAS DE PARENTALIDADE

A Escola de Mediação segue o disposto na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010 e o disposto no Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de abril de 2020, que instituem as diretrizes para a realização de Cursos de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação Judiciais ou de Formação de Conciliadores Judiciais, de Cursos de Formação de Instrutores de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, de Cursos de Formação de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, e de Cursos de Formação de Facilitadores de Justiça Restaurativa, e instituem os Cadastros Nacionais do Sistema de Controle de Ações de Capacitação em Mediação e Conciliação do CNJ-CONCILIAJUD.

A EMEDI realiza suas atividades com o propósito de desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para que haja o exercício da mediação judicial e extrajudicial de conflitos, da conciliação judicial e



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

extrajudicial de conflitos, da justiça restaurativa na solução de conflitos, das demais técnicas multiportas de solução de conflitos e para a implementação das técnicas consensuais no âmbito do processo judicial.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

5. EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

5.1 ATIVIDADES NACIONAIS

Ato Inaugural – o Ato Acadêmico Inaugural da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro foi realizado no dia 26 de março de 2024. A cerimônia contou com a presença de autoridades, especialistas nacionais e internacionais da Universidad de Burgos (Espanha) e da Universidad de Nuevo Leon (México), além do corpo docente da EMEDI e de colaboradores do NUPEMEC, e deu o tom para as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano, focando nas temáticas da consensualidade, gestão e novas tecnologias.

Encontro Anual de Mediadores – No ano de 2024, a Escola de Mediação promoveu em conjunto com o NUPEMEC o 5º Encontro Anual de Mediadores

Palestras e Lançamento de livros - A Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro conta com uma programação diversificada, que também inclui palestras, mesas de discussão, conversas com autores e lançamentos de livros, com temas tangentes ao escopo da Escola.

PALESTRAS E MESAS DE DEBATES

- ❖ Momento da Consensualidade no Brasil;
- ❖ Inteligência Artificial, Ambiência Digital e Consensualidade;
- ❖ Política Pública da Consensualidade – Atuação do NUPEMEC no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- ❖ Direitos Fundamentais e Proporcionalidade;
- ❖ Transformando o atendimento com a Linguagem Simples: manuais e práticas para ampliação do acesso à Justiça

EVENTO DE LANÇAMENTO DE LIVROS E CONVERSA COM AUTORES

- ❖ Encontro com autores: Gerenciamento de Processos e Litígios Familiares – Prof. Dra. Priscila Gonçalves
- ❖ Encontro com autores: Acesso do Consumidor à Justiça: Medidas e Técnicas de Conciliação no PROCON - Prof. Me. Ronaldo Pinheiro Sérgio
- ❖ Encontro com autores: Os Sistemas de Demandas Repetitivas para Tutela de Direitos Transindividuais e Individuais Homogêneos: Limites para o Consenso - Prof. Leonardo Santos Gonçalves

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- ❖ Encontro com autores: Parceria Público-Privada na área Educacional: análise e reflexões sobre o PPP Educacional de Belo Horizonte e demais projetos em andamento no país - Prof. Dr. Eur. André Saddy, Prof. Dra. Flavia Monteiro de Barros Araújo e Profa. Nicole Rivello.
- ❖ Encontro com autores: Direito Processual Antidiscriminatório, com o Prof. Dr. Alexandre de Castro Catharina e o Prof. Dr. André Luiz Miranda de Abreu.
- ❖ Encontro com autores - Mediando por aí e contando histórias, com as Profas. Larissa Davidovich e Marcela Figueiredo.
- ❖ Encontro com autores - Da violência à mimética dos símbolos da paz: o valor da Justiça Restaurativa para a convivência escolar

VISITAS TÉCNICAS RECEBIDAS

- ❖ Visita de turma da graduação em Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio;
- ❖ Visita de turma da graduação em Direito do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro;
- ❖ Visita de Membros do Tribunal de Justiça do Mato Grosso à EMEDI
- ❖ Visita de Alunos da Graduação Direito UNESA
- ❖ Visita de Alunos da Graduação em Direito UFRJ

CURSOS TEMÁTICOS

- ❖ A Consensualidade e o Fenômeno da Desjudicialização: A Atuação dos Serviços Extrajudiciais
- ❖ A Desjudicialização e o CPC/2015
- ❖ A Mediação no Direito das Famílias
- ❖ Adoção e busca da família
- ❖ Agenda 2030 da ONU e os Métodos Adequados para a Solução de Conflitos
- ❖ Análise Econômica do Direito e Consensualidade: A lógica por trás do litígio e do acordo.
- ❖ Arbitragem Internacional Aplicada
- ❖ Aspectos Relevantes do Direito Sucessório para um Planejamento Mediado
- ❖ Assédio Moral: prevenção e abordagem através da justiça multiportas
- ❖ Atuação do Mediador nas Sessões Telepresenciais
- ❖ Competências Socioemocionais para a Solução Adequada dos Conflitos
- ❖ Comunicação Não-violenta
- ❖ Consensualidade na Administração Pública: o futuro do Direito Administrativo?
- ❖ Consensualidade no Superendividamento

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- ❖ Desenvolvimento de soft skills para resolução de conflitos: empatia, escuta ativa e negociação
- ❖ Direito das Famílias, Consenso e Autonomia Privada - (Re)Leituras Necessárias
- ❖ Enfrentamento da Violência em contexto escolar: contribuições da Justiça Restaurativa e da Mediação
- ❖ Fundamentos da Justiça Restaurativa
- ❖ Introdução à comunicação não violenta
- ❖ Introdução à Cultura de Paz: da fundamentação à positivação
- ❖ Introdução à Gestão de Conflitos nas Organizações
- ❖ Introdução ao Estudo da Arbitragem
- ❖ Introdução aos Contratos Internacionais de Arbitragem
- ❖ Justiça em Nietzsche
- ❖ Justiça em Platão
- ❖ Justiça Restaurativa Informada pelo Trauma
- ❖ Linguagem Simples e Acesso à Justiça
- ❖ Mapeamento do Conflito
- ❖ Mediação no Superendividamento
- ❖ Métodos Consensuais e Relações de Consumo
- ❖ Métodos de Pesquisa Aplicados a Temas da Consensualidade
- ❖ Negociação
- ❖ Normas Fundamentais do Acesso à Justiça
- ❖ O Marco Legal da Mediação
- ❖ Oficina de Negociação sob enfoque da metodologia de Harvard
- ❖ Políticas Públicas de Efetivação da Mediação como via de acesso à Justiça
- ❖ Práticas Restaurativas na Educação – Violência Mimética e os Símbolos da Paz
- ❖ Processo Civil e Sistema Multiportas: soluções judiciais e extrajudiciais de conflitos
- ❖ Soft Skills para a resolução de conflitos
- ❖ Teoria do conflito e repercussões práticas na atuação do mediador
- ❖ Violência Mimética e os Símbolos da Paz

CURSOS DE FÉRIAS

- ❖ Alienação Parental: considerações críticas e atuação das equipes interprofissionais

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- ❖ Aspectos Práticos do Procedimento do Superendividamento
- ❖ Criar Filhos Compassivamente
- ❖ Desenvolvimento de soft skills para resolução de conflitos: empatia, escuta ativa e negociação
- ❖ Estimulando a Consensualidade através de práticas não periciais
- ❖ Habilidades Socioemocionais e Comunicacionais
- ❖ Habilidades Socioemocionais e Comunicacionais para mediadores e conciliadores
- ❖ Introdução à Justiça Restaurativa informada pelo Trauma
- ❖ Introdução aos Métodos Adequados de Resolução de Conflitos
- ❖ Mapeamento do Conflito
- ❖ Normas Fundamentais do Acesso à Justiça
- ❖ O Papel do Advogado na Mediação
- ❖ O Sistema Multiportas e a Mediação
- ❖ O Superendividamento e os aspectos práticos da fase consensual
- ❖ Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: Teoria e Prática
- ❖ Tutela Coletiva e Consensualidade

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSO

- ❖ Curso Preparatório para o I Processo Seletivo de Mediador Judicial do TJERJ
- ❖ Métodos Adequados de Solução de Conflitos (Preparatório ENAM)

CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO

- ❖ Apoio Continuado às Práticas Restaurativas
- ❖ Aprimoramento de Competências Colaborativas
- ❖ Formação básica de Facilitador em Justiça Restaurativa
- ❖ Capacitação de Expositores para Oficina de Convivência
- ❖ Capacitação de Expositores para Oficina de Divórcio e Parentalidade
- ❖ Curso de Formação de Facilitadores em Justiça Restaurativa – Aprofundamento
- ❖ Facilitação de Círculos de Acolhimento para Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- ❖ Facilitação de Círculos para Homens no contexto da Lei Maria da Penha
- ❖ Formação de Conciliadores Judiciais
- ❖ Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais
- ❖ Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Estágio Supervisionado
- ❖ Formação em Mediação Organizacional: perspectivas para administrar os conflitos de forma colaborativa
- ❖ Introdução à Gestão de Conflitos nas Organizações
- ❖ Capacitação em Mediação de Conflitos Escolares de Pares e Círculos Restaurativos
- ❖ Capacitação em Mediação no Superendividamento
- ❖ Capacitação em Práticas Restaurativas na Educação
- ❖ Nivelamento em Justiça Restaurativa
- ❖ Oficina de Aperfeiçoamento em Práticas de Justiça Restaurativa com Ênfase nos Encontros Vítima-Ofensor
- ❖ Oficina de Aprimoramento em Facilitação de Círculos de Paz segundo a abordagem da Justiça Restaurativa
- ❖ Oficina de Comunicação Organizacional: perspectivas da tecnologia e da inteligência artificial para a consensualidade
- ❖ Oficina de Convivência
- ❖ Gestão Compassiva de Pessoas: a relação entre os chefes dos CEJUSC e os mediadores judiciais

CURSOS PARA SERVIDORES E COLABORADORES DO TJERJ

- ❖ Prática Orientada Programa de Residência Interdisciplinar - Assistentes Sociais - Área Criminal
- ❖ Prática Orientada Programa de Residência Interdisciplinar - Assistentes Sociais - Área Cível
- ❖ Prática Orientada Programa de Residência Interdisciplinar - Psicólogos - Área Criminal
- ❖ Prática Orientada Programa de Residência Interdisciplinar - Psicólogos - Área Cível
- ❖ Programa de Integração Funcional de Mediadores (PIF)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- ❖ Técnicas de Mediação para Prevenção e Resolução de Controvérsias nos Contratos Administrativos (SGCOL)
- ❖ Conexão e Cuidado - Fortalecendo os Servidores do Tribunal de Justiça Através da Justiça Restaurativa

CURSOS SOLICITADOS POR OUTROS TRIBUNAIS E INSTITUIÇÕES

- ❖ Formação em Mediação Organizacional: perspectivas para administrar os conflitos de forma colaborativa (TRE);
- ❖ Capacitação para Conselheiros do TCE - Soluções Consensuais de Conflitos nos Tribunais de Contas – Des. Cesar Cury;
- ❖ Capacitação em Mediação de Conflitos na Agência Nacional de Saúde Suplementar - Módulo I: Básico em Mediação de Conflitos
- ❖ Capacitação em Mediação de Conflitos na Agência Nacional de Saúde Suplementar - Módulo II: Mediação e Conflitos na Saúde Suplementar
- ❖ Seminário Técnicas e Ferramentas de Consensualidade para Prevenção e Solução de Conflitos no Âmbito da Receita Federal
- ❖ SME Petrópolis - Escola Municipal São Judas Tadeu: Mediação de Conflitos Escolares de Pares e Círculos Restaurativos
- ❖ TCE-RJ - A Consensualidade na Administração Pública e os Tribunais de Contas
- ❖ DEGASE - Comunicação Não Violenta e Aprimoramento em Competência Colaborativa

5.2 ATIVIDADES INTERNACIONAIS

A Escola de Mediação inicia suas atividades acadêmicas no ano de 2023 e logo se internacionaliza, através de parcerias com entidades e universidades estrangeiras e participação em eventos internacionais. Dentre as atividades que fomentaram a internacionalização da EMEDI no ano de 2024 estão:

- ❖ EMEDI Debates - Direitos Fundamentais e Proporcionalidade, evento com Prof. Matthias Klatt e Prof. Fausto Santos de Moraes;
- ❖ A Guerra e a Mediação Internacional de Conflitos, com o Prof. Dr. Francisco Pereira Coutinho;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- ❖ Congresso Internacional - Desenvolvimento Humano, Trauma e Violência: Diálogos entre Saúde Pública e a Justiça Restaurativa. Evento interinstitucional FIOCRUZ, NUPEMEC, EMEDI;
- ❖ Internacionalização com a Universidad Nuevo León (México);
- ❖ Seminário Internacional - Justicia y Métodos Alternos em la América Latina – Universidad Simón Bolívar (Colômbia) e Universidad Nuevo León (México);
- ❖ IX Congresso Internacional para o Estudo da Mediação e do Conflito CUEMYC - “Mediação e Construção da convivência e da paz”;
- ❖ Seminário Internacional - Experiências Internacionais de Práticas em Mediação, com a Dra. Ana Maria Maia Gonçalves – ICFL.
- ❖ Congresso Internacional - Desenvolvimento Humano, Trauma e Violência: Diálogos entre Saúde Pública e a Justiça Restaurativa. Evento interinstitucional FIOCRUZ, NUPEMEC, EMEDI.

6. CONVÊNIOS E OUTRAS REALIZAÇÕES DA EMEDI

❖ CONVÊNIO INTERNACIONAL COM A CUEMYC

Foi realizada a primeira parceria internacional com a CUEMYC Conferência Universitária Internacional para El Estudio de La Mediación y el Conflicto. Trata-se da primeira parceria da EMEDI, agora acreditada junto a uma das mais respeitadas instituições de desenvolvimento do estudo e prática da consensualidade no mundo.

❖ PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TJRJ COM FONAMEC

Foi firmada cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), através do seu NUPEMEC TJRJ e com suporte da EMEDI e o FONAMEC.

❖ TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA - TJRJ E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJRJ

Foi firmada cooperação educacional entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), e O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE RJ, com o objetivo de integração institucional por intermédio da Escola de Contas e Gestão do TCE RJ e por intermédio do NUPEMEC RJ. A Escola de

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Mediação atuará nas atividades de capacitação no âmbito da cooperação, as quais serão discriminadas por Plano de Trabalho;

❖ **TRATATIVAS EM ANDAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO:**

- Universidad Nuevo León (México)
- Universidad Simón Bolívar (Colômbia)
- Universidade de Burgos (Espanha)